

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE
ESTADO DO CEARÁCOMUNICADO Nº 003/2026 – DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2026

O Instituto Avalia, instituição executora do Concurso para Emprego Público nº 001/2026 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, após aprovação da Comissão Coordenadora do Concurso Público, nos termos do art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 01/2022/SEPLAG, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Comunicado.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Negros, nos termos da Lei Estadual nº 17.432/2021.

IV – O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização das Provas Objetiva e Discursiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **00h00min do dia 07/07/2026 até as 23h59min do dia 08/07/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas no dia **26/07/2026** em horário e locais a serem divulgados na data de **20/07/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das 15h00min da data prevista 20/07/2026 e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das Provas Objetiva e Discursiva.

Art. 5º Este Comunicado será divulgado no endereço eletrônico www.avalia.org.br, produzindo efeitos, para fins de contagem dos prazos recursais, a partir da data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

INSTITUTO AVALIA